



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 940/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Decreta luto oficial nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 97 da LOM, considerando o falecimento da servidora **ISABEL CRISTINA LAUTERT BÖHN**,

DECRETA:

Art. 1º É decretado luto oficial nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 20 de maio de 2019.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 20/05/2019.

Ingrid Marise Strauss
Secretária Municipal da Administração.

este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 20 / 05 / 2019